



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Juiz Presidente**

**Despacho 6/2024 - AFT**

(Extracto)

Em 20.03.2024, no âmbito do procedimento 2024/DSQMJ/1229, foi decidido que até que produza efeitos o próximo movimento judicial, os Juízes titulares dos lugares de Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo de Execução do Entroncamento, assegurarão, em regime de acumulação de funções, cada um, além do seu serviço, metade do seguinte serviço do Juiz 3 do aludido Juízo: Despacho de expediente; Sentenças de habilitação de herdeiros, de cessionário e de adquirente; e Sentenças de reclamação de créditos.